



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHECE** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, com fulcro no **art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA** a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade dos serviços técnicos especializados, em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**, inscrita no CNPJ Nº **05.418.239/0001-08**, para os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, ANÁLISE, REVISÃO, MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS FISCAL, TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, com proposta no valor de **R\$ 4.000.293,41**.

Parintins-AM, 18 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS